

**JUÍZA DE DIREITO DO FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA DA COMARCA DE SÃO PAULO 9ª VARA CRIMINAL**

Processo – 0049763-24.2017.8.26.0050

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO DE BENS**

**1ª Praça com encerramento no dia 08/03/2018 às 14hs - Valor avaliação**

**2ª Praça com encerramento no dia 28/03/2018 às 14hs – 60% valor da Avaliação**

A Doutora **Erica Aparecida Ribeiro Lopes e Navarro Rodrigues**, MMª. Juíza de Direito do Foro Central Criminal Barra Funda da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada venda antecipada do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO(S) BEM(NS)** – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br) o usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s).

**DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). Os interessados em visitar os lotes deverão, impreterivelmente, agendar via *e-mail* [operacional@hastapublica.com.br](mailto:operacional@hastapublica.com.br); observada disponibilidade de dia e hora antecipadamente.

**DO LEILÃO** – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, executados por Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados na JUCESP através do Portal [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br)

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS)** – No primeiro leilão o valor mínimo de venda será o valor de avaliação, não havendo licitantes seguirá o segundo leilão iniciando a 60% da avaliação ficando condicionado a aprovação do Juízo.

**DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br).

Durante o leilão, profissionais da Hasta Pública poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (0xx11 3052 3352), (16) 3461 5950 ou *e-mail* ([operacional@hastapublica.com.br](mailto:operacional@hastapublica.com.br)).

**DA COMISSÃO DEVIDA À HASTA PÚBLICA** – O arrematante deverá pagar à Hasta Pública, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, e\ou do Leiloeiro Hasta, sendo deduzidas as despesas incorridas.

**DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação; E não será devolvido ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, e\ou do Leiloeiro Hasta, sendo deduzidas as despesas incorridas

**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, através de depósito na conta corrente bancária indicada pelo Hastapública.

**RETIRADA**- Correrão por conta e risco do arrematante as despesas da remoção, transporte e transferência patrimonial.

**DÉBITOS** – Os débitos anteriores ao leilão serão solicitadas baixas nos órgãos responsáveis conforme a Lei 12.694/12 no Código Penal Art. 144ª § 5º.

**I/Porche 911 Carrera 4S**

**Placa: FJJ 2626**

Chassi: WP0AB2991BS720359

Cor: Preta; Ano/Modelo: 2011/2011 – Renavam: 00332077853

DÉBITO / MULTAS					
DERSA	R\$ 0,00	DER	R\$ 267,72	DETRAM	R\$ 388,01
CETESB	R\$ 0,00	RENAINF	R\$ 0,00	MUNICIPAIS	R\$ 129,69
Polícia Rod. Federal	R\$ 0,00	DEB. IPVA	R\$ 18.584,69		
Valor da Dívida	R\$ 0,00				
Total de Débitos	R\$ 18.972,70				

**Transferência = responsabilidade do arrematante.**

**DOS EMBARGOS À ARREMATAÇÃO** – Assinados os autos, a arrematação é considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes. A falta de pagamento, a não observância aos prazos ou qualquer perturbação que venha prejudicar a conclusão do leilão pelo arrematante, incorrerá em multa de 50% do valor do bem(s) arrematado, podendo ainda ser impedido de participar dos próximos leilões judiciais.

A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 694, do Código de Processo Civil. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP, e o *caput* do artigo 335, do CP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br).

**A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.**

## **RELAÇÃO DE BENS**

### **LOTE 1.1**

**I/Porche 911 Carrera 4S; Placa: FJJ 2626; Chassi: WP0AB2991BS720359; Cor: Preta; Ano/Modelo: 2011/2011 – Renavam: 00332077853**

**Valor de Avaliação: R\$ 247.780,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais)**